



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 14 DE 01 DE ABRIL DE 2.019.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dac nº 14 de 1º 04 2019
Córrego do Ouro-GO, 1º 04 2019 Horas: 16:00

"Nomeia os Membros que compõem o Conselho de Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outra providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem à lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 483/95 de 25 de outubro de 1995.

Art. 1º - Nomear, os nomes abaixo descritos como componentes da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de conformidade com que dispõem o artigo 3º, da Lei Municipal nº 483/95 de 25 de outubro de 1995.

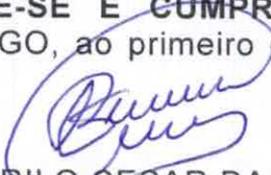
- | | |
|---------------------------------|-------------------|
| 1 – Leonardo Rodrigues da Silva | (Presidente) |
| 2 – Mauricia Amâncio Pinto | (Vice-Presidente) |
| 3 – Claudia Gonçalves Martins | (1º Secretário) |
| 4 – Silvio Moitinha Marques | (2º Secretário) |
| 5 – Itamar João dos Santos | (1º Tesoureiro) |
| 6 – Fausto Faleiro Soares | (2ª Tesoureiro) |

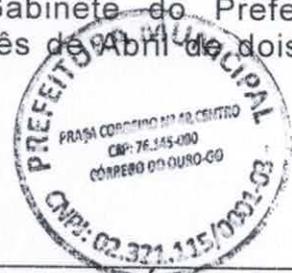
Art. 2º – Nomear os nomes abaixo descritos como conselheiros para participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

- | | |
|----------------------------------|---------------|
| 1 – Kezia Andréia Alves de Souza | (Conselheiro) |
| 2 – Johnata de Sousa Ortim | (Conselheiro) |
| 3 – Divino Francisco Ortim | (Conselheiro) |
| 4 – Daniel de Sousa Ortim | (Conselheiro) |
| 5 – Divino Jose Pereira | (Conselheiro) |
| 6 – Patrícia Costa de Oliveira | (Conselheiro) |
| 7 – José Pereira de Souza | (Conselheiro) |
| 8 – Elci Moreira da Silva Souza | (Conselheiro) |
| 9 – Flavia Cristina de Amorim | (Conselheiro) |
| 10 – Douglas de Souza Vaz | (Conselheiro) |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias. Retroagindo seus efeitos a 23/03/2.019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE; Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro - GO, ao primeiro dia do mês de Abril de dois e dezenove (1º/04/2.019).


MURILO CESAR DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br